



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº411/2022 exarado no processo administrativo nº766/2022 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE DESUMIDIFICADOR, PARA USO NA SALA DO LADO DO RX E FARMÁCIA DO HOSPITAL SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MANOEL JOBER DIAS DE SOUZA** CNPJ: 34.955.034/0001-51 -Situada a Rua Primeiro de Maio, 1398, Niterói, Canoas – RS CEP 92.120-220, no valor total de **R\$ 7.359,30(Seze Mil E Trezentos E Cinquenta E Nove Reais Com Trinta Centavos)**,

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor de **R\$ 7.359,30(Seze Mil E Trezentos E Cinquenta E Nove Reais Com Trinta Centavos)**,

**JUSTIFICATIVA:** É de suma importância a contratação desta empresa para a compra de DESUMIDIFICADOR, para uso na sala do lado do RX e farmácia do hospital, indicado para prevenção e combate os focos de umidade evitando assim a proliferação de ácaros e fungos. Proporciona melhor qualidade do ar, protege contra mofos.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante:</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>Período:</b> JANEIRO A DEZEMBRO/2022
<b>Poder:</b> CONSOLIDADO
<b>Dotação Reduzida:</b> 19966
<b>Projeto/Atividade:</b> MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER – ASPS – 2058
<b>Despesa:</b> 810 4490.52.99.00.00.00 OUTROS MATÉRIAS PERMANENTES
<b>Recurso:</b> AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS – 40

São Vicente do Sul, 26 de setembro de 2022

**LUIZ ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**